

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 022/2015

DATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2015

CONVERTE EM PECÚNIA, LICENÇA PRÉMIO POR ASSIDUIDADE, AO SERVIDOR EFETIVO ALTECIR BERTUOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentissimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a solicitação do Servidor;
- ✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

RESOLVE:

- Art. 1º Converter em pecúnia, ao servidor efetivo ALTECIR BERTUOL, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 11/08/2008 a 10/08/2013, correspondente a 2ª parcela.
- Art. 2º O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2015.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2015.

FABIO GAVASSO Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG.

Edivaldo Xavier dos Santos Portaria 909/2014 Coordenador Administrativo